

PORTARIA Nº 2664/SIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Suinobras (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.130835/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Suinobras;

II - código OACI: SIOG;

III - município (UF): Diamantino (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14º 30' 26" S / 056º 18' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Suinobras (Portaria nº 2664, de 06 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.130835/2015-23.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Suinobras
Código OACI	SIOG
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Suinobras Alimentos Ltda
Município (UF)	Diamantino (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 30' 26" S / 056° 18' 10" W
Altitude	484 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	08 / 26
Comprimento	800m
Largura	18m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

Ref.: Parecer 1500/2015/GTCC/GFIC

 06/10/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente